



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 237 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

REQUERIMENTO nº 010/2024

Venho por meio desta como representante dos cidadãos sabaudienses, **REQUER** a Vossa Excelência Prefeito do Município de Sabáudia que **FISCALIZE AS CONSTRUÇÕES DE MUROS, ALAMBRADOS NAS MARGENS DAS ESTRADAS RURAIS.**

O motivo deste questionamento decorre de que muitas propriedades particulares nas margens das estradas rurais estão sendo fechadas, com muros e alambrados não deixando as devidas faixas de domínio.

Sendo assim, é de suma importância que o Sr Prefeito acione o departamento responsável para as devidas fiscalizações e caso os proprietários dos lotes não atenderem as determinações, então que se aplique as penalidades previstas no Plano Diretor - art. 393, §s1º e 2º da Lei 747/2021 – Código de Postura do Município de Sabáudia.

viii. Colocar porteiros, parapeitos ou muros sobre as estradas;

Art. 393. Nas faixas de domínio das estradas públicas rurais, os proprietários de lotes ou glebas marginais não poderão, sob qualquer pretexto, manter ou construir cercas de arame, cercas vivas, vedações, ou tapumes de qualquer natureza, a não ser nos limites de suas propriedades.

§1º - Aos que contrariarem o disposto neste artigo, o município expedirá notificação concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a reposição em seus devidos lugares, das cercas de arame, cercas vivas, vedações ou tapumes;

Diante do exposto, espero a aprovação dos Nobres Edis, e que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia o presente requerimento.

Atenciosamente

Sabáudia, 03 de Maio de 2024.

Agnaldo Luciano Valderrama

Agnaldo Luciano Valderrama

Leila Regina Pavezzi

Leila Regina Pavezzi

Israel Aparecido Jesus

Aparecido José Brito